

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

Local: Ministério do Trabalho e Emprego

Esplanada dos Ministérios, Bloco F

Data: 14 de novembro de 2012

IX REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ata

1 No dia 14 de novembro de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito Federal,
3 reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua IX Reunião Ordinária do ano. A
4 reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida (MTE), Presidente do Conselho,
5 e teve a presença dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério
6 do Trabalho e Emprego (MTE); Sra. Izaura Maria Soares Miranda, do Ministério da
7 Justiça (MJ); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores
8 (MRE); Sr. Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
9 Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
10 Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
11 Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lídia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência,
12 Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da
13 Educação (MEC); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e
14 Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos
15 Trabalhadores (UGT); Sr. José Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores
16 do Brasil (CGTB); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, da Confederação Nacional da
17 Indústria (CNI); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria
18 (CNI); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional
19 do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Adriana Giuntini, da
20 Confederação Nacional do Transporte (CNT); e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari,
21 da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); dos observadores: Sr.
22 Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e
23 Desenvolvimento (CNPD); Sr. Orlando Fantazzini, do Instituto Migrações e Direitos
24 Humanos (IMDH); e Sra. Alessandra Raymundo Monteiro, da Defensoria Pública da
25 União (DPU); dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional de Imigração: Sr.
26 Aldo Costa Candido Filho; e dos convidados: Sra. Rafaela Julich Moraes, do Instituto
27 Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Silmara Cossolino; Sra. Monica Portela,
28 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Alessandra Barros, da
29 Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sra. do Comitê Organizador dos Jogos
30 Olímpicos Rio-2016 Carmem Lussi; Sr. Paulo Homem, do Comitê Organizador dos
31 Jogos Olímpicos Rio-2016; Embaixador Agemar de Mendonça, do Comitê Organizador
32 dos Jogos Olímpicos Rio-2016; Sr. Augusto Alves de Oliveira, da Defensoria Pública
33 da União (DPU); Sr. Nelson A. Tabajara de Oliveira, do Ministério das Relações
34 Exteriores (MRE); Sr. Victor Kaminsky Martins, do Ministério das Relações Exteriores
35 (MRE) e Sr. Carlos Pitaluga, do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). **Abertura** –
36 O Presidente Paulo Sérgio deu início à reunião saudando os presentes e proferindo os
37 informes da Presidência, conforme resumido a seguir. a) *Nova Lei de Migrações* – o

38 Presidente Paulo Sérgio informou que o Ministério do Trabalho e Emprego, Itamaraty e
39 Ministério da Justiça têm realizado reuniões a fim de propor um substitutivo para o
40 projeto que tramita no Congresso Nacional desde 2009 por uma necessidade de
41 aperfeiçoamento da proposta, ajustes no sentido de explicitar melhor os direitos dos
42 imigrantes, reduzir carga burocrática dos processos, dizendo que está em fase inicial,
43 sem um texto produzido, mas que assim que tivessem algo pronto levariam ao
44 plenário para que fosse discutido com o Conselho. *b) Dimensão da questão imigratória*
45 *brasileira* – Informou que o tema de imigrações está ganhando dimensão junto à
46 sociedade, presente até mesmo na última prova do ENEM, havendo muitas matérias
47 na mídia em relação ao processo de obtenção de visto para trabalho, percebido como
48 moroso e burocrático, a relevância do tema tem gerado muitos estudos que trará
49 subsídios para futuras discussões. Inclusive há um estudo da Secretaria de Assuntos
50 Estratégicos da Presidência da República que estaria sendo elaborado sobre o
51 assunto. O Conselheiro Odilon dos Santos Braga salientou que nem sempre a opinião
52 da mídia é a opinião da sociedade brasileira, às vezes, apenas pressão de
53 determinados grupos ou pessoas e os conselheiros como técnicos não dependem da
54 opinião pública para analisar, podendo fazer isso com mais tranquilidade e calma. O
55 Presidente Paulo Sérgio concordou e disse que nem sempre as reportagens refletem a
56 realidade, mas que o Conselho sempre busca aperfeiçoar e diminuir as burocracias.
57 As Conselheiras Izaura Maria Soares Miranda e Christina Aires ressaltaram a
58 importância de se atualizar o projeto, pois sendo ele de 2005, estaria defasado, já que
59 houve mudanças no cenário migratório do país; a Conselheira Christina pediu para
60 que as bancadas dos empresários e trabalhadores fossem ouvidas para a elaboração
61 do novo substitutivo e comentou também que a dificuldade encontrada não seria na
62 retirada do visto, mas sim na emissão da RNE, que só deve ser resolvida com a
63 contratação de pessoal pela Polícia Federal para que tenham estrutura para os
64 grandes eventos que estão por vir. **2. Aprovação da Agenda Provisória** - O plenário
65 decidiu, por consenso, aprovar a agenda da presente reunião, que consiste nos
66 seguintes itens: *1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3. Aprovação da ata*
67 *da VIII Reunião Ordinária do CNlg; 4. Proposta de criação de Resolução Normativa*
68 *relativa à vinda de estrangeiros para o trabalho na preparação e execução da Copa*
69 *das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos*
70 *e Paralímpicos Rio 2016; 5. Painel sobre a situação do Haiti apresentado pelo MRE e*
71 *relato do Grupo de Trabalho sobre a situação do fluxo de haitianos ao Brasil; 6. Relato*
72 *do GT “Análise do ingresso de estudantes estrangeiros no Brasil”; 7. Relato do GT*
73 *para avaliação de alteração da RN 80/2008; Relato sobre a proposta de alteração na*
74 *RN 82/2008 e revogação da RN 92/2010; 9. Assuntos diversos; 10. Processos a*
75 *serem relatados. **3. Aprovação da ata da VIII Reunião Ordinária do CNlg** – A ata da
76 VIII Reunião Ordinária foi aprovada com ligeiras modificações propostas pelos
77 conselheiros. **4. Proposta de criação de Resolução Normativa relativa à vinda de**
78 **estrangeiros para trabalho na preparação e execução da Copa das**
79 **Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos**
80 **e Paralímpicos Rio 2016** – O Embaixador Agemar de Mendonça se apresentou como
81 atual Diretor de Relações Institucionais do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos
82 que foi criado em 2010 e será encerrado até 2018 quando todas as obrigações
83 estiverem sido encerradas. Ele disse que o Comitê é responsável pela realização da
84 programação dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Informou, ainda, que o pedido se*

85 insere na questão das garantias que o governo brasileiro assinou relativa a facilitação
86 da entrada de trabalhadores estrangeiros especializados em Jogos Olímpicos. Tais
87 profissionais chamados de *gamers*, que contribuirão na organização do sistema de
88 chegadas e partidas em aeroportos, operação das infraestruturas, irão também
89 transferir conhecimento para a formação de um grupo de brasileiros, conhecimento
90 este que muitas vezes não é acadêmico. O Presidente Paulo Sérgio disse ter ficado
91 mais seguro para aprovar a Resolução depois da exposição do Embaixador e
92 prosseguiu com a leitura da proposta de Resolução, os Conselheiros Osório Vilela
93 Filho, Ministro Rodrigo do Amaral, Lídia Miranda de Lima, Regiane Ataíde Costa e
94 Rinaldo Gonçalves fizeram intervenções quanto à forma da nova Resolução.
95 Deliberação. Depois de todos os ajustes o texto da nova Resolução ficou desta forma:
96 **“RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº XX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.** Disciplina a
97 concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro
98 no Brasil, que venha trabalhar, exclusivamente, na preparação, organização,
99 planejamento e execução da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo
100 FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **O CONSELHO**
101 **NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**, instituído pela Lei nº 6.815, de 19 agosto de 1980 e
102 organizado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe
103 confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve: **Art. 1º** O Ministério do
104 Trabalho e Emprego, ouvido o Ministério do Esporte, poderá conceder autorização de
105 trabalho para obtenção de visto temporário, previsto no art. 13, inciso V, da Lei nº
106 6.815, de 1980, ao estrangeiro que venha ao Brasil trabalhar, exclusivamente, na
107 preparação, organização, planejamento e execução da Copa das Confederações FIFA
108 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.
109 **§ 1º.** O Ministério do Trabalho e Emprego decidirá sobre as autorizações de trabalho,
110 quando devidamente instruídas, no prazo de cinco dias úteis, encaminhando-as ao
111 Ministério das Relações Exteriores para concessão do visto nas Repartições
112 consulares e Missões diplomáticas brasileiras no exterior. **§ 2º.** Os pedidos de
113 autorização de trabalho poderão ser efetuados em meio eletrônico, em sistema próprio
114 disponibilizado na internet pelo Ministério do Trabalho e Emprego. **Art. 2º** Na
115 apreciação do pedido será examinada exclusivamente a vinculação do profissional
116 estrangeiro às atividades relacionadas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa
117 do Mundo FIFA 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **§ 1º.** A
118 vinculação do profissional estrangeiro aos eventos listados no *caput* deste artigo será
119 comprovada mediante documentos que demonstrem tal vinculação apresentados por
120 requerimento expedido pela FIFA, ou por terceiro por ela indicado, no caso da Copa
121 das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, ou por requerimento
122 do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, no caso deste
123 evento. **§ 2º.** Para fins desta Resolução não se aplica o disposto no art. 3º da
124 Resolução Normativa nº 74, de 9 de fevereiro de 2007. **§ 3º.** No caso de estrangeiro
125 que venha ao Brasil com vínculo de emprego, deverá ser apresentado contrato de
126 trabalho, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Resolução Normativa nº 74, de 2007. **Art.**
127 **3º** A autorização de trabalho de que trata o art. 1º desta Resolução será concedida
128 pelo prazo de até dois anos, prorrogável nos termos da legislação em vigor,
129 observado, em qualquer hipótese, o limite de 31 de dezembro de 2014, no caso da
130 Copa do Mundo FIFA 2014 e de 31 de dezembro de 2016, no caso dos Jogos
131 Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **Parágrafo único.** No caso de estrangeiro que

132 venha ao Brasil para assistência técnica, o prazo da autorização de trabalho será de
133 até um ano, prorrogável. **Art. 4º** Após a concessão da autorização de trabalho de que
134 trata o art. 1º desta Resolução, o respectivo visto temporário será emitido pelas
135 Repartições consulares e Missões diplomáticas brasileiras em caráter prioritário. **Art.**
136 **5º** Excepcionalmente, na concessão dos vistos temporários para estrangeiros que
137 participarão na estruturação, organização, planejamento e execução da Copa das
138 Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e
139 Paralímpicos Rio 2016, poderá ser dispensado o critério da jurisdição consular, desde
140 que os postulantes efetivamente se encontrem na jurisdição onde tramita o pedido de
141 visto, nos termos da legislação em vigor. **Art. 6º** Os dependentes do estrangeiro
142 autorizado, nos termos desta Resolução, poderão trabalhar desde que sejam
143 chamados por empregador estabelecido no Brasil e individualmente obtenham o
144 respectivo visto temporário previsto no art. 13, inciso V, da Lei nº 6.815, de 1980, nos
145 termos de Resolução específica. **Art. 7º** Fica revogado o art. 8º da Resolução
146 Normativa nº 74, de 2007. **Art. 8º** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de
147 sua publicação. **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA. Presidente do Conselho Nacional**
148 **de Imigração.**” Foi aprovada a nova Resolução que diz respeito à vinda de
149 profissionais estrangeiros para os grandes eventos do Brasil. **5. Painel sobre a**
150 **situação do Haiti apresentado pelo MRE e relato do Grupo de Trabalho sobre a**
151 **situação do fluxo de haitianos ao Brasil – Painel:** O Chefe da Divisão de Caribe do
152 Ministério das Relações Exteriores, Sr. Victor Kaminsky, começou o painel com um
153 breve histórico com questões estruturais e conjunturais do Haiti. O Haiti já foi uma
154 colônia próspera, seu PIB no século XVIII era superior ao das treze colônias que
155 deram origem aos EUA, foi o segundo país das Américas a se tornar independente,
156 houve uma série de conjunturas políticas ligadas a governos militares que,
157 intercalados com períodos de alta instabilidade política, culminou numa espiral
158 decrescente que se acelerou na segunda metade do século XX, segundo ele alguns
159 fatores contribuíram para a aceleração do processo. O primeiro deles é a “Indústria da
160 Miséria”, há algumas décadas os governos haitianos passaram a se posicionar de
161 maneira tal a atrair a ajuda internacional, sempre tendo um papel mediador dentro do
162 processo, desvios de verbas e corrupção são fenômenos endêmicos do país; essa
163 ajuda nem sempre é adaptada às condições do país, são cooperantes tradicionais
164 países como: Canadá, Noruega, EUA, França. O segundo ponto seria a falta de
165 dinamismo econômico e perspectivas futuras, isso deve-se a uma série de fatores tais
166 como: cultura da passividade e assistencialismo, uma parcela da população passou a
167 esperar a cooperação como sendo um direito; o analfabetismo, com taxas muito
168 elevadas, historicamente, até a década de 60, o Haiti tinha um programa de
169 alfabetização reconhecido internacionalmente, mas o governante conhecido como
170 Papa Doc praticamente suprimiu o programa para manter a população num nível de
171 ignorância. O Haiti já possuiu uma agricultura razoavelmente estruturada, mas a ajuda
172 internacional, doações e a própria abertura do mercado provocou uma grande perda
173 da agricultura local que aos poucos foi decaindo. A questão ambiental: cerca de 97%
174 da capa vegetal foi devastada ao longo dos últimos 50-100 anos, isso se deve a
175 desmatamento em relação à população, abertura de frentes agrícolas, questão
176 energética com uso intensivo de lenha, usinas termelétricas estão nas mãos do
177 oligopólio privado. A geração hidrelétrica é rara, inclusive uma das ajudas que o Brasil
178 presta é tentar fazer uma hidrelétrica de pequeno porte. O Haiti já teve indústria têxtil

179 razoavelmente presente, mas a instabilidade política fez com que isso decaísse, hoje
180 tenta-se revitalizar, mas ainda há muito insegurança, tanto política quanto jurídica e
181 não existe um bom registro de propriedades fundiárias, o que afasta os investidores.
182 Esses itens somados trazem uma questão de desconfiança para investimentos
183 causando a diáspora haitiana que emigrou nos anos 70, pessoas com dinheiro e
184 capacidade de alimentar financeiramente o país, cerca de 87% de haitianos
185 portadores de diplomas estão fora do país. Esse panorama dificulta as perspectivas de
186 dinamização da economia, há em curso uma tentativa de implantação de um parque
187 industrial autossuficiente chamado caracol. O terceiro ponto é o sistema político de
188 forma geral, que vem de uma tradição muito dura sem espaço para acordos, a prática
189 política é destruir a oposição, inclusive fisicamente. Com a queda do Baby Doc houve
190 uma assembleia constituinte que procurou criar uma proteção contra futuras ditaduras
191 o que resultou num engessamento do sistema político, é um sistema semi
192 parlamentarista, semelhante ao da França, que às vezes causa muitos entraves.
193 Houve um fenômeno político novo voltado a mitigar a pobreza extrema, mas que logo
194 caiu por não ter apoio. Seguiu-se então um embargo social da OEA, anos difíceis
195 inclusive na questão energética e alimentar, o que resultou em mais pobreza e
196 emigração. Em 2004, iniciou-se a atual fase, missão de estabilização do Haiti, no qual
197 o Brasil foi convidado a comandar o contingente militar e quando se preparava a
198 diminuição da missão, ocorreu o terremoto em 12 de janeiro de 2010 e o processo
199 retornou com a retirada de escombros, reconstrução do Haiti. O atual governo tem viés
200 conservador, mas busca modernizar e manter uma agenda social. Recentemente
201 foram publicadas emendas-chaves à Constituição, especialmente o plano do judiciário,
202 que é um passo para a institucionalização do país. O Presidente Martelly tem como
203 promessa de campanha o retorno das forças armadas, abolidas na década de 80
204 como fatores de desestabilização, que é muito desejado pela população. O Brasil
205 colabora na vertente de engenharia de desenvolvimento. O Brasil tem uma filosofia
206 diferente dos parceiros tradicionais, mesmo possuindo uma realidade distinta, já é
207 mais próxima do que eles; a ajuda tem sido muito bem vinda, sendo uma agenda
208 social mundialmente reconhecida. O Brasil tem procurado se envolver dentro das
209 ações de desenvolvimento reconhecendo a soberania do Haiti, que pode e deve tomar
210 suas próprias decisões. Em relação à saída da missão, ainda não há previsão, mas já
211 há redução das tropas a níveis pré-terremoto e a intenção é continuar diminuindo, mas
212 para isso é necessário o fortalecimento das instituições da área de segurança pública.
213 O maior projeto da participação do Brasil é um projeto de 70 milhões de dólares do
214 Ministério da Saúde para construção de UPAs, laboratórios de análises clínicas,
215 laboratórios de referência na área epidemiológica e um hospital de reabilitação. Por
216 fim, foi feita referência ao perfil da diáspora haitiana. O Haiti tem PIB de 7 bilhões de
217 dólares, dos quais 2 são de remessas e uma parcela significativa é de ajuda
218 internacional, ultrapassando hoje 50%; nos EUA há um milhão e duzentos mil
219 haitianos, no Canadá, duzentos mil, na República Dominicana, por ser fronteira, de
220 dois a três milhões, na França, 100 mil, nas Bahamas, 70 a 80 mil; há uma
221 preocupação com a imigração haitiana para a região caribenha por ser uma região
222 com muitos problemas energéticos e alimentares, o que pode causar uma
223 instabilidade na região. Intervenções dos participantes: A Conselheira Marjolaine pediu
224 para que esclarecesse melhor a questão da região do Caribe, o Sr. Victor iniciou
225 dizendo que são países com alta vulnerabilidade alimentar, cerca de 80% dos

226 alimentos consumidos na região são importados, que incorre numa dívida pública
227 muito alta, chegando a 200% em alguns países, não há produção local suficiente para
228 superar isso. Já em relação ao recurso energético, há a importação de petróleo da
229 Venezuela a condições vantajosas, mas ainda assim é uma dívida que estão
230 contraindo; o Ministro Nelson Tabajara explicou que o Caribe em geral está passando
231 por uma segunda depressão econômica, pois com a independência não conseguem
232 se manter sozinhos, não têm economia autossuficiente, alguns dependem do turismo
233 que está em baixa por conta da crise internacional, há um endividamento para que a
234 própria população possa se alimentar. O Ministro Rodrigo do Amaral perguntou aos
235 expositores se a questão da repulsa da República Dominicana somada ao fator de
236 atração do Brasil pode fazer com que o fluxo aumente; o Sr. Victor Kaminsky
237 respondeu dizendo que há sim tensão, principalmente, na fronteira dos dois países,
238 que é uma questão histórica, mas que há pontos positivos, pois a República
239 Dominicana tem uma economia comparativamente mais dinâmica do que o Haiti e isso
240 seria um fator de atração para a mesma. Informou, ainda que o Brasil também tem
241 conversado com a República Dominicana por entender que seja importante dado o
242 histórico e proximidade entre os países. Relato: O Ministro Rodrigo do Amaral
243 prosseguiu com o relato do GT sobre a situação do fluxo de haitianos ao Brasil. Sobre
244 a situação na fronteira norte, pelas informações colhidas, aproximadamente 200
245 haitianos estariam em Brasília e o governo do Acre não tem mais como dispor de
246 recursos para custear a alimentação e os está alojando provisoriamente numa
247 instalação pública provisória. A busca por empregadores pela Secretaria de Justiça e
248 Direitos Humanos do Acre continua e gestões têm sido feitas para carrear recursos
249 adicionais a título de assistência humanitária. Foi constatada que a passagem de
250 haitianos ocorre, principalmente, pela ponte internacional que liga Cobija (Bolívia) à
251 Brasília, sendo praticamente livre, não havendo nenhum controle ou empecilho para
252 a entrada dos haitianos, o que chamou atenção do GT por todas as implicações que a
253 persistência de uma situação dessas poderia acarretar, não só do ponto de vista
254 migratório como do ponto de vista de controle de fronteira, de passagem de
255 contrabando e narcotráfico. Sobre os números de haitianos no Brasil, até o dia 9 de
256 novembro, 4.256 haitianos foram regularizados, 900 pedidos ainda não foram
257 encaminhados pela Polícia Federal, 61 processos foram arquivados pela Resolução
258 11 do CONARE e cerca de 1.300 processos estão em tramitação. Assim, há um total
259 de 5.600 processos tramitados, que somados aos 1.025 vistos concedidos pela
260 embaixada em Porto Príncipe desde janeiro deste ano, gera um número aproximado
261 de 7.000 haitianos, sem contar os dependentes por reunião familiar. O assunto
262 dominante da reunião decorreu das informações recebidas da embaixada de Porto
263 Príncipe que teria decidido suspender o agendamento de novos pedidos de visto
264 permanente porque toda a cota de vistos até 2014 (quando vence a RN 97) foi
265 atingida. Os últimos dados indicam que há uma procura de aproximadamente 300
266 pessoas por dia na embaixada, sendo uma demanda muito superior ao limite
267 estipulado pela Resolução. A orientação dada pelo Itamaraty é que a embaixada
268 retome o agendamento. Ficou recomendado que para a próxima reunião do Conselho
269 cada órgão deveria estar em condições de definir se estaria de acordo com: elevação
270 do teto ou extinção do teto; e prorrogar ou não a validade da resolução. O GT chegou
271 a um consenso de que se deve recuperar o espírito da Resolução no sentido de
272 privilegiar o canal regular e formal para evitar ao máximo a persistência do fluxo

273 irregular pela fronteira norte, evitando que, possivelmente, esses estrangeiros usem
274 como subterfúgio o refúgio, o que enfraqueceria a Resolução e desvirtuaria o instituto
275 do refúgio. Para tanto, foi sugerida uma reunião entre Itamaraty, Ministério do Trabalho
276 e Emprego, Ministério da Justiça e Polícia Federal a fim de examinar a situação.
277 Intervenções dos participantes: O Presidente Paulo Sérgio ressaltou que a presença
278 de 58 mi haitianos no Equador pode ser um dado alarmante, na medida em que haja a
279 sinalização de que a fronteira do Brasil está aberta para entrada dos haitianos, há a
280 questão dos coiotes que traz preocupação e privilegiar a entrada via terrestre é de
281 certa forma apoiar a ação dos agenciadores; a proposta do GT é seguir com a política
282 de privilegiar a expedição de vistos em Porto Príncipe, a proposta é que se retire o
283 limitador de 1.200 vistos/ano, mas que a entrada dos haitianos ocorra de acordo com
284 as possibilidades da estrutura na embaixada em Porto Príncipe e condições de
285 acolhida. O Conselheiro José Ribamar salientou sua preocupação em relação à
286 situação exposta, que talvez essa abertura cause uma evasão cada vez maior do país,
287 sob pena de prejudicar não apenas a nossa sociedade, mas também a deles, havendo
288 a possibilidade de que o Haiti se desenvolva e seus intelectuais não deixem o país. Foi
289 recomendado que a Casa Civil fosse chamada para reunião dita; o Presidente Paulo
290 Sérgio esclareceu que todas as medidas tomadas a esse respeito têm um tratamento
291 especial da mais alta instância do governo. A Conselheira Lídia perguntou se há
292 alguma forma de saber se os haitianos estão mandando remessas para seu país. O
293 Ministro Nelson Tabajara explicou que as remessas são estatísticas fornecidas pelo
294 banco mundial, ele não soube informar se há alguma estatística específica dos
295 haitianos, mas que talvez isso pudesse ser consultado no Banco Central se for de
296 interesse do CNIg e o Ministro Rodrigo do Amaral complementou dizendo que pelos
297 depoimentos existentes, é sim, intenção dos haitianos que aqui estão enviar remessas
298 de dinheiro para suas famílias. O Presidente do Conselho informou que são dados
299 dispersos e que poderia ser interessante essa consulta. A Conselheira Christina Aires
300 ratificou a fala do Conselheiro José Ribamar dizendo que é importante que se pense
301 não apenas na retirada do limite de vistos para que venham, mas estratégias e
302 medidas que possam ser tomadas a fim de reerguer o país. O Sr. Duval Magalhães
303 também ratificou a preocupação; contudo, ressaltou que dadas as condições do país e
304 a cultura de diáspora há muito tempo arraigada, são necessárias mudanças
305 institucionais para que isso seja interrompido, ele perguntou ainda se teria como saber
306 dos que estão aqui se eles estavam no Equador ou se fizeram todo o caminho desde o
307 Haiti, saber o porquê de não procurarem a via regular para a entrada. A Conselheira
308 Izaura disse que eles têm computado todo o itinerário. O Sr. Orlando Fantazzini disse
309 que o país precisa encontrar um meio termo na situação colocada, perguntou se
310 haveria algum prazo para que o país se estabilize, de forma a não perder os
311 intelectuais que poderiam estar atuando na reconstrução do país. O Sr. Victor
312 Kaminsky respondeu dizendo que não há um prazo, depende muito do êxito do
313 governo atual que ainda não foi capaz de transmitir confiança aos investidores, a
314 construção da institucionalidade e confiança levam tempo, então não poderia
315 responder mais precisamente a esse tipo de pergunta. Ele ainda acrescentou que o
316 crescimento do PIB do Haiti é de 4,5%, o que para a situação deles é uma tragédia,
317 mas o governo tem tempo para trabalhar ainda apesar dos obstáculos enfrentados. O
318 Ministro Nelson Tabajara salientou que há um reconhecimento internacional pelo
319 trabalho que o Brasil desenvolve e concordou que é necessário um ponto de equilíbrio

320 entre altruísmo e interesse nacional. Deliberações: A primeira proposta é que os
321 órgãos e entidades que tenham assento no Conselho estejam preparados para a
322 próxima reunião para decidir sobre o futuro da Resolução Normativa 97;
323 concomitantemente, haverá uma reunião conjunta entre Itamaraty, MTE, MJ e PF para
324 discutir a respeito do controle da fronteira. **6. Relato do GT “Análise do ingresso de
325 estudantes estrangeiros no Brasil”** - A Conselheira Izaura Maria Soares Miranda
326 relatou que houve duas reuniões no dia anterior, uma delas em São Paulo com a
327 presença dela própria, do Presidente Paulo Sérgio, do Conselheiro Osório Vilela Filho,
328 de duas representantes do MEC, e de representantes de diversos estabelecimentos
329 de ensino e da sociedade civil. Em continuidade, discorreu sobre as informações dos
330 estabelecimentos de ensino: o representante da PUC informou que há 300 estudantes
331 estrangeiros matriculados em cursos de intercâmbio de curta duração, principalmente
332 nas férias, e cursos de português para estrangeiros; A UNIP falou sobre a dificuldade
333 enfrentada pelos servidores em reconhecer os documentos que os estudantes
334 estrangeiros portam e, por essa razão, elaboraram um manual, e alegou, ainda, que
335 os alunos estrangeiros têm apoio pedagógico, e inclusive, em alguns casos são
336 fornecidas por patrocinadores bolsas; A Unilins e a FACOL aplicam vestibular no
337 exterior (Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe) favorecem e fornecem
338 alojamento e alimentação para os estudantes aprovados no vestibular, dispõem de um
339 departamento de atendimento qualificado, não só para estrangeiros, mas também para
340 brasileiros; O representante da FMU alegou que fornecem orientação pedagógica;
341 Todos os representantes foram unânimes em alegar que não têm problemas com
342 estudantes estrangeiros sem respectivo visto matriculados em seus estabelecimentos.
343 De acordo com o que foi dito na reunião, nos estabelecimentos de ensino particular
344 estaria concentrada a minoria dos estudantes estrangeiros, já que no universo de
345 prorrogações, que no início de 2012 somavam nove mil estudantes, a grande maioria
346 estaria em estabelecimentos federais. A Conselheira se comprometeu a enviar ainda
347 na data da IX Reunião informação para a CONJUR a respeito da ação civil pública do
348 MPF no Ceará, em relação aos estudantes de Guiné Bissau, mas adiantou que a
349 liminar foi cumprida. Intervenções dos participantes: O Presidente Paulo Sérgio
350 parabenizou o GT pelo desempenho nos trabalhos que conseguiram encaminhar
351 solução para os estudantes de Guiné Bissau. Foi feito um trabalho de aprofundamento
352 do conhecimento sobre o procedimento de emissão de vistos de estudantes, avaliado
353 o tema do vestibular e a denúncia de que alunos estrangeiros estariam se
354 matriculando nas universidades com a situação migratória irregular. Esses casos
355 podem ocorrer, mas não é de grande incidência ou que os levem à conclusão da
356 necessidade de alterar o procedimento. A Conselheira Marjolaine perguntou se é o
357 Ministério da Justiça que regularizará a situação dos estudantes de Guiné Bissau. O
358 Presidente do Conselho esclareceu que eles estão regulares no país por força de uma
359 liminar obtida pelo Ministério Público Federal, podendo solicitar a prorrogação.
360 Deliberações: O GT foi encerrado tendo em vista que não se vislumbrou necessidade
361 de alteração normativa. **7. Relato do GT para avaliação de alteração da RN 80/2008**
362 – O Presidente Paulo Sérgio informou que o GT surgiu por duas questões: a primeira
363 delas é porque a RN 80 tem um dispositivo que cria uma situação especial para os sul-
364 americanos, para eles é isenta a comprovação da escolaridade e experiência
365 profissional, isso está vencendo no dia 31 de dezembro de 2012; a outra é em relação
366 à RN 96 que estabeleceu procedimentos de prorrogação e transformação, houve uma

367 manifestação da AGU que inviabilizou os procedimentos, o que trouxe a necessidade
368 de nova apreciação do tema nessa resolução de forma a adequar ao que a AGU
369 firmou por convicção. Em se alterando a RN 80, outras necessidades de mudança
370 seriam necessárias. A primeira é possibilitar a uma pessoa física a possibilidade de
371 chamada de mão-obra estrangeira, principalmente para o trabalho doméstico, não só
372 de limpeza, mas também de cuidadores de crianças e idosos, o que hoje não é
373 possível; com isso o Conselho quer dar autonomia para que a coordenação possa
374 decidir sobre essas questões por meio de diretrizes estabelecidas nessa nova
375 resolução. Outra questão é novamente prorrogar a excepcionalidade que hoje existe
376 para os sul-americanos e criar outras situações em que não se aplicaria o critério da
377 escolaridade e experiência profissional. Propõe-se estender essa possibilidade para
378 países de língua portuguesa – Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné
379 Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor Leste – e também quando a compatibilidade do
380 perfil profissional do estrangeiro com a função a ser desempenhada no Brasil não
381 possa ser demonstrada por meio de diploma e declarações de experiência, como, por
382 exemplo, a questão do abate halal cuja compatibilidade é em relação à convicção
383 religiosa, esse critério também se aplicaria a estrangeiros que vêm para atuarem como
384 babás ou empregados domésticos, não sendo, nestes casos, nem a escolaridade,
385 nem a experiência profissional que irá determinar a vinda dessa pessoa ao Brasil. Há
386 o questionamento se essas exceções deveriam continuar sendo temporárias ou já
387 seriam situações permanentes. Outro caso a ser considerado é o trabalho de
388 dependentes. Hoje a lei proíbe, mas há de fato uma demanda de pessoas que vêm
389 para o Brasil por necessidade do nosso mercado de trabalho e de atividades
390 econômicas, são pessoas que vêm acompanhar seus maridos, esposas e pais e que
391 muitas vezes possuem profissões, têm carreiras ou mesmo estão habituadas a
392 trabalhar. Por fim, propõem-se diretrizes para a avaliação dos pedidos de prorrogação
393 e de transformação de visto temporário em visto permanente. A sugestão é
394 encaminhar por e-mail para todos os membros uma proposta de resolução, apenas
395 para fins de organização de ideias, mas não há exigência de aprovação rápida e na
396 próxima reunião o tema voltaria a ser avaliado. Intervenções dos participantes: O
397 Conselheiro Valdir Vicente propôs que no caso dos sul-americanos o prazo dessa
398 exceção seja eliminado, porque já existe o acordo de residência e comentou que é um
399 grande avanço estender para os países de língua portuguesa, considerando a
400 existência de uma proximidade cada vez maior. Deliberações: O texto será
401 encaminhado para que os órgãos possam refletir sobre as alterações propostas. **8.**
402 **Relato sobre proposta de alteração na RN 82/2008 e revogação da RN 92/2010 –**
403 A Conselheira Lídia Miranda de Lima apresentou o Sr. Carlos Pitaluga, coordenador
404 da Coordenação de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético, CNPq,
405 responsável por receber os projetos de pesquisa e parcerias entre instituições
406 brasileiras e estrangeiras para autorização final. O Dr. Carlos Pitaluga prosseguiu com
407 a explanação sobre o assunto. Foi criada no CNPq em 2009 uma coordenação para
408 tratar de dois assuntos: expedição científica e patrimônio genético. O tempo para
409 emissão de autorizações caiu de 6,7 para 2,5 meses retirando a documentação que a
410 lei não exigia, reduzindo vários formulários e com isso diminuindo tal prazo para
411 emissão da autorização; outra forma de reduzir o tempo foi buscar a cooperação de
412 instituições que concedem licenças prévias, como por exemplo, o IBAMA. Contudo, há
413 alguns itens na legislação que estão ultrapassados ou não são previstos. Há um

414 número crescente de atividades em centros de tecnologia e inovação que não envolve
415 a coleta de materiais ou dados, prevista no Decreto, é uma pertinência esclarecer
416 determinadas situações na atual legislação. Situações que requerem melhor
417 esclarecimento: cooperação científica tecnológica; acordo de cooperação; ingresso de
418 estrangeiros que vêm ao Brasil realizar atividades laboratoriais, por exemplo,
419 simulação computacional para matemáticos; pesquisadores que vêm realizar pós-
420 doutorado sem bolsa, como não é uma atividade *stricto sensu* não há matrícula ou
421 acesso à biblioteca. O objetivo é facilitar a emissão da autorização em alguns pontos,
422 mas é necessário um respaldo legal. Intervenções dos participantes: O Conselheiro
423 Rinaldo Gonçalves perguntou se a apresentação poderia ficar disponível e o Dr.
424 Carlos Pitaluga disponibilizou o material. O Conselheiro Rinaldo ainda perguntou se o
425 objetivo da mudança seria aumentar a agilidade em alguns casos por conta das
426 exigências não serem mais adequadas apenas ou se haveria outro objetivo, a
427 Conselheira Lídia esclareceu que a nova proposta prevê hipóteses de ingressos de
428 cientistas não presentes na atual resolução e prevê ingressos que teriam que ser
429 tratados como simplificados, lembrou ainda que a intenção é revogar a RN 92. O
430 Conselheiro Valdir Vicente propôs que a Presidência do GT ficasse com a Conselheira
431 Lídia, visto que o assunto é muito interligado com o ministério que representa. O
432 Conselheiro Osório Vilela ratificou a importância da alteração, pois no dia-a-dia da
433 EMBRAPA são encontradas algumas falhas, situações não especificadas. O Dr.
434 Carlos Pitaluga reforçou que simplificar significa não solicitar documentos hoje
435 exigidos que não sejam utilizados, mas precisam ser apresentados por exigência legal.
436 O Sr. Duval Magalhães pediu um esclarecimento sobre um ponto da apresentação que
437 diz que os alunos de pós-doutorado não possuem acesso à biblioteca, exemplificando
438 que em sua instituição o aluno de pós-doutorado tem sim acesso e que a instituição
439 não poderia, em tese, cortar acesso desse aluno; o Dr. Carlos Pitaluga explicou que o
440 aluno não tem acesso formal, precisa solicitar a autorização, pois não possui matrícula
441 e a Conselheira Lídia lembrou que o acesso à biblioteca não é objeto da proposta da
442 resolução. O Conselheiro Odilon Braga sugeriu que toda alteração em qualquer
443 resolução normativa seja encaminhada aos demais Conselheiros com exposição de
444 motivos, a Conselheira Lídia disse que a ideia era exatamente essa, mas que outros
445 pontos mais urgentes surgiram na pauta da reunião. O Conselheiro Valdir Vicente
446 sugeriu que a leitura fosse dispensada. O Conselheiro Osório pediu que a reunião do
447 GT fosse no início da tarde para que ele e mais algum representante da EMBRAPA
448 pudessem participar da reunião e discussão do GT. O Conselheiro Rinaldo confirmou
449 que há a possibilidade de participação da reunião e que será avisado. Deliberações: A
450 Conselheira Lídia irá encaminhar para os demais Conselheiros a proposta de
451 resolução com a exposição de motivos previamente à reunião do GT para subsidiar a
452 discussão na mesma. **9. Processos a serem relatados** – 1) Relator: Conselheiro
453 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.006350/2011-40; Nome do
454 Estrangeiro: BENJAMIN MARCUS BROUGHTON; País: GRÃ BRETANHA; Chamante:
455 MAGALY APARECIDA RAMOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
456 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
457 voto do relator; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº
458 46094.037430/2012-28; Nome do Estrangeiro: STEPHANIE ROSE SAUER; País:
459 EUA; Chamante: RACHEL GONTIJO DE ARAÚJO; UF: RJ; Tipo de Visto:
460 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do

461 pedido, acompanhando o voto do relator; 3) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves
462 de Almeida; Processo nº 08354.005816/2011-92; Nome do Estrangeiro: LUCIO
463 IANNUZZI; País: ITÁLIA; Chamante: MARIA ANGELA ARCANJO; UF: MG; Tipo de
464 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
465 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 4) Relator: Conselheiro
466 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.025719/2012-02; Nome do
467 Estrangeiro: CECIL ROUTIE; País: GUIANA; Chamante: CECIL ROUTIE; UF: DF; Tipo
468 de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
469 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 5) Relator: Ministério
470 da Justiça; Processo nº 46094.039762/2011-66; Nome do Estrangeiro: JOANA
471 PARREIRA DE CARVALHO; País: PORTUGAL; Chamante: JOANA PARREIRA DE
472 CARVALHO; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário
473 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
474 relator; 6) Relator: Ministério da Justiça; Processo nº 08460.038249/2011-43; Nome do
475 Estrangeiro: ALEXANDER LYNDON ROBERT MERVART; País: INGLATERRA;
476 Chamante: NATHALIA MARTINS DE MELLO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência
477 definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
478 acompanhando o voto do relator; 7) Relator: Ministério da Justiça; Processo nº
479 08260.005515/2010-27; Nome do Estrangeiro: VITOR MANUEL DAS NEVES FILIPE;
480 País: PORTUGAL; Chamante: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA; UF: BA; Tipo de
481 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
482 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 8) Relator: Ministério
483 da Justiça; Processo nº 46094.028906/2012-30; Nome do Estrangeiro: MBANZULU
484 BANSIMBA AIME; País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante:
485 COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE; UF: DF; Tipo de Visto:
486 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; 9) Relator: Luís Gustavo S. Buttes;
487 Processo nº 46094.036052/2012-65; Nome do Estrangeiro: JAMES JOSEPH
488 BEESON; País: EUA; Chamante: JAMES JOSEPH BEESON; UF: PB; Tipo de Visto:
489 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do
490 pedido, acompanhando o voto do relator; 10) Relator: Luís Gustavo S. Buttes;
491 Processo nº 46094.032985/2012-83; Nome do Estrangeiro: RUI GUERREIRO
492 COELHO; País: PORTUGAL; Chamante: BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
493 LTDA.; UF: PE; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,
494 pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 11) Relator: Luís
495 Gustavo S. Buttes; Processo nº 46220.002991/2012-13; Nome do Estrangeiro:
496 PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DE SOUSA; País: PORTUGAL; Chamante:
497 MARIANA CHEDE FREITAS; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
498 processo foi sobrestado para cumprimento de DILIGÊNCIA; 12) Relator: Conselheiro
499 Osório Vilela Filho; Processo nº 46094.033023/2012-41; Nome do Estrangeiro:
500 MICHIKO KOZUMA-BECKMAN; País: EUA; Chamante: HIROHIKO KOZUMA; UF: SP;
501 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
502 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 13) Relator: Conselheiro
503 Osório Vilela Filho; Processo nº 46094.032273/2012-64; Nome do Estrangeiro:
504 VITTORIO MOGETTA; País: ITÁLIA; Chamante: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS
505 GALLINARI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário
506 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
507 relator; 14) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº 46094.027851/2012-

508 41; Nome do Estrangeiro: NELSON DAVID BONDS; País: EUA; Chamante: RICARDO
509 AUGUSTO HRUSCHKA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário
510 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
511 relator; 15) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº
512 46212.003043/2012-02; Nome do Estrangeiro: ANDREA BIN; País: ITÁLIA; Chamante:
513 EVANDRO CIDRAL; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O
514 plenário decidiu, por consenso, por MANTER O INDEFERIMENTO do pedido,
515 acompanhando o voto do relator; 16) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira;
516 Processo nº 08461.004910/2011-15; Nome do Estrangeiro: THOMAS GALLIE; País:
517 GRÃ BRETANHA; Chamante: ELISÂNGELA BARRETO PORTO; UF: RJ; Tipo de
518 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
519 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 17) Relator: Conselheiro
520 Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº 46094.008535/2012-70; Nome do
521 Estrangeiro: MOH'D ALI MUHD SAID BAKLIZI; País: JORDÂNIA; Chamante:
522 LUTFIEH KHALIL IBRAHIM MASLAMANI; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente;
523 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
524 acompanhando o voto do relator; 18) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira;
525 Processo nº 46094.020316/2012-69; Nome do Estrangeiro: ALFREDO CAMACHO
526 GONZALES; País: EUA; Chamante: SUSANA GONZALEZ NUNEZ; UF: GO; Tipo de
527 Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO
528 do pedido, acompanhando o voto do relator; 19) Relatora: Conselheira Lídia Miranda
529 de Lima; Processo nº 46094.018359/2011-01; Nome do Estrangeiro: MARLIES VAN
530 EXTER; País: HOLANDA; Chamante: MARLIES VAN EXTER; UF: RJ; Tipo de Visto:
531 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
532 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 20) Relatora:
533 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº 46094.029599/2012-12; Nome do
534 Estrangeiro: TINE JOZEF REGINA DIERCKX; País: BÉLGICA; Chamante: ADRIANA
535 ALVES DE LIMA SIMÕES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário
536 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da
537 relatora; 21) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº
538 46215.006679/2012-78; Nome do Estrangeiro: ANDREAS OHM-SCHILLING; País:
539 ALEMANHA; Chamante: MÁRIO EDUARDO DE ARAÚJO BARBOSA; UF: RJ; Tipo de
540 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
541 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 22) Relator: Ministério
542 do Turismo; Processo nº 46094.027291/2012-24; Nome do Estrangeiro: SHUNICHI
543 NAKANISHI; País: JAPÃO; Chamante: FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL; UF: SP;
544 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; 23) Relator:
545 Ministério do Turismo; Processo nº 46215.011314/2012-65; Nome do Estrangeiro:
546 DANIEL THANH TAM MIRANDA DE BARROS; País: ALEMANHA; Chamante: ALAN
547 VALÉRIO MIRANDA DE BARROS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência definitiva;
548 Decisão: O processo não foi relatado; 24) Relator: Ministério do Turismo; Processo nº
549 46094.034629/2012-02; Nome do Estrangeiro: ELENA CONSTANTINESCU; País:
550 ROMÊNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
551 Permanência definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 25) Relator: Conselheiro
552 Odilon dos Santos Braga; Processo nº 46094.026793/2011-57; Nome do Estrangeiro:
553 JOSHUA ALAN EVANS; País: EUA; Chamante: ROBERTO DA ROSA FALLER; UF:
554 RS; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,

555 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 26) Relator:
556 Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo nº 46220.001478/2012-13; Nome do
557 Estrangeiro: FRANÇOIS XAVIER HENRI PIERRE ALLAIN; País: FRANÇA;
558 Chamante: CLARA TERESINHA ARAÚJO; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente;
559 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por MANTER O INDEFERIMENTO do
560 pedido, acompanhando o voto do relator; 27) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos
561 Braga; Processo nº 46094.018747/2012-65; Nome do Estrangeiro: YURI FRATINI;
562 País: ITÁLIA; Chamante: TIXIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRETAÇÃO DE
563 SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; UF: RS; Tipo de Visto:
564 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por MANTER O
565 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 28) Relator: Central
566 Única dos Trabalhadores; Processo nº 47758.000281/2011-72; Nome do Estrangeiro:
567 MATEUSZ GIDASZEWSKI; País: POLÔNIA; Chamante: POLYANA APARECIDA
568 DAMASO; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi
569 retirado de pauta; 29) Relator: Central Única dos Trabalhadores; Processo nº
570 46094.036587/2012-36; Nome do Estrangeiro: JONAS VETS; País: BÉLGICA;
571 Chamante: ALEXANDRE SOARES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva;
572 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
573 acompanhando o voto do relator; 30) Relator: Central Única dos Trabalhadores;
574 Processo nº 46094.035729/2012-48; Nome do Estrangeiro: JIN YINHUA – OUTROS;
575 País: CHINA; Chamante: YONGCHUN JIN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
576 Decisão: O processo foi retirado de pauta; 31) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de
577 Barros; Processo nº 46094.035115/2011-85; Nome do Estrangeiro: LUCA
578 TORREGGIANI; País: ITÁLIA; Chamante: TROPICANA SNAK BAR E
579 RESTAURANTE LTDA.; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não
580 foi relatado; 32) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº
581 46094.024431/2012-11; Nome do Estrangeiro: MARIA DA FELICIDADE WILLIAMS;
582 País: PORTUGAL; Chamante: DAVIDE SCIALPI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
583 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
584 acompanhando o voto do relator; 33) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros;
585 Processo nº 08460.015964/2011-16; Nome do Estrangeiro: ANTONIO SPOTO; País:
586 ITÁLIA; Chamante: PATRÍCIA MARIA ARRUDA ARAGÃO; UF: RJ; Tipo de Visto:
587 Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
588 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 34) Relator: Conselheiro
589 Valdir Vicente de Barros; Processo nº 46094.012123/2011-53; Nome do Estrangeiro:
590 PAUL CHRISTOPHER PEYTON HIGGITT; País: INGLATERRA; Chamante:
591 MARSHALL FERREIRA ALMEIDA FERRAZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
592 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
593 acompanhando o voto do relator; 35) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas;
594 Processo nº 46094.023979/2012-35; Nome do Estrangeiro: PHILIPPE PIERRE
595 RAYMOND PRATABUY BENDENNOUN; País: FRANÇA; Chamante: PAUL
596 CHARLES BENDENNOUN; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
597 foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS; 36) Relator: Conselheiro José
598 Ribamar Dantas; Processo nº 46094.024960/2012-14; Nome do Estrangeiro:
599 EMMANUEL EDUARDO ROZENTAL KLINGER; País: CANADÁ; Chamante:
600 THYDEWA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por
601 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 37)

602 Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº 46094.022117/2012-95;
603 Nome do Estrangeiro: BERNHARD EDEL; País: ÁUSTRIA; Chamante: ALISSON
604 SOUTO DE OLIVEIRA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário
605 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
606 relator; 38) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº
607 46094.024961/2012-51; Nome do Estrangeiro: VILMA ROCIO ALMENDRA
608 QUIGUANAS; País: COLÔMBIA; Chamante: THYDEWA; UF: BA; Tipo de Visto:
609 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do
610 pedido, acompanhando o voto do relator; 39) Relatora: Conselheira Marjolaine
611 Bernadete Julliard Tavares do Canto; Processo nº 46278.000787/2012-01; Nome do
612 Estrangeiro: BILEL ALAIMI; País: TUNÍSIA; Chamante: REGINA ROBERTS SUITA;
613 UF; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para
614 cumprimento de EXIGÊNCIAS; 40) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete
615 Julliard Tavares do Canto; Processo nº 46094.023377/2012-88; Nome do Estrangeiro:
616 TIAGO MIGUEL VAZ SOARES; País: PORTUGAL; Chamante: JOSÉ MANUEL DA
617 COSTA VAZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário
618 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da
619 relatora; 41) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto;
620 Processo nº 46094.035730/2012-72; Nome do Estrangeiro: BARBARA LAROCCA;
621 País: EUA; Chamante: BARBARA LAROCCA; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente;
622 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
623 acompanhando o voto da relatora; 42) Relator: Confederação da Agricultura e
624 Pecuária do Brasil; Processo nº 46094.030925/2012-26; Nome do Estrangeiro: ROSA
625 ALEJANDRINA SANCHEZ VALDES; País: CUBA; Chamante: DAMIAN RODRIGUEZ
626 SANCHEZ; UF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; 43)
627 Relator: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Processo nº
628 46094.031929/2012-21; Nome do Estrangeiro: RONNY BLUM; País: SUÍÇA;
629 Chamante: TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS ARTEC LTDA.; UF: SP; Tipo
630 de Visto: Temporário; Decisão: O processo não foi relatado; 44) Relator: Confederação
631 da Agricultura e Pecuária do Brasil; Processo nº 46094.032449/2012-88; Nome do
632 Estrangeiro: JOHN CHILCOTT; País: INGLATERRA; Chamante: PRISCILA REGINA
633 TAVARES DE FIGUEIREDO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão:
634 O processo não foi relatado; 45) Relator: Confederação da Agricultura e Pecuária do
635 Brasil; Processo nº 46094.026921/2012-43; Nome do Estrangeiro: JOAQUIM
636 POSSIDÔNIO VIEIRA DUARTE; País: PORTUGAL; Chamante: ULTRABLAST
637 LASSART SERVIÇOS E PROJETOS; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O
638 processo não foi relatado; 46) Relator: Confederação Nacional do Transporte;
639 Processo nº 46094.026129/2012-99; Nome do Estrangeiro: JASON EDWARD
640 PIRTLE; País: EUA; Chamante: MARIA LAURA GALAINENA; UF: SP; Tipo de Visto:
641 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta; 47) Relator: Confederação
642 Nacional do Transporte; Processo nº 46094.027060/2012-11; Nome do Estrangeiro:
643 SILVANA DAMICO; País: ITÁLIA; Chamante: SILVANA DAMICO; UF: SP; Tipo de
644 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta; 48) Relator:
645 Confederação Nacional do Transporte; Processo nº 46094.036147/2012-89; Nome do
646 Estrangeiro: EZEQUIEL JOSÉ DA COSTA; País: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE;
647 Chamante: EZEQUIEL JOSÉ DA COSTA; UF: AC; Tipo de Visto: Permanência
648 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do

649 pedido, acompanhando o voto do relator; 49) Relatora: Conselheira Marilena Moraes
650 Barbosa Funari; Processo nº 46220.002249/2012-16; Nome do Estrangeiro: ANDREY
651 DRANITSYN; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: ELAINE CRISTINA DA SILVA; UF:
652 SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
653 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 50) Relatora:
654 Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº 46094.008550/2012-18;
655 Nome do Estrangeiro: MANUEL ALEJANDRO QUILARQUE RODRIGUEZ; País:
656 VENEZUELA; Chamante: ELIAS CHIACCHIARI CHIACCHIO; UF: SP; Tipo de Visto:
657 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
658 pedido, acompanhando o voto da relatora; 51) Relatora: Conselheira Marilena Moraes
659 Barbosa Funari; Processo nº 46094.011673/2012-36; Nome do Estrangeiro: YEMAN
660 SUN; País: CHINA; Chamante: WANG DASAI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
661 definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
662 acompanhando o voto da relatora; 52) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas;
663 Processo nº 08460.023395/2008-79; Nome do Estrangeiro: MAURIZIO FERRI; País:
664 ITÁLIA; Chamante: LUCIANA MACHADO TOSTES FRAVOLINE; UF: RJ; Tipo de
665 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta; 53) Relator:
666 Ministério da Justiça; Processo nº 46094.029737/2012-55; Nome do Estrangeiro:
667 RAUL ALBEIRO QUINTANA MORA; País: COLÔMBIA; Chamante: SECRETARIA DE
668 JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA – SP; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
669 definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
670 acompanhando o voto do relator; Os seguintes processos foram indeferidos *ad*
671 *referendum* e tiveram seu indeferimento referendado pelo plenário: 1)
672 08461.007810/2011-32; 2) 46094.014473/2012-35; 3) 46094.035155/2012-16; 4)
673 46094.033114/2011-04; 5) 46094.025467/2012-11; 6) 46094.024781/2012-79; 7)
674 46094.027732/2012-98; 8) 46880.000089/2012-99; 9) 46220.002737/2012-15; 10)
675 46215.016702/2012-32; 11) 46220.002886/2012-84; 12) 46094.023071/2012-21; 13)
676 46880.000088/2012-44; 14) 46094.019562/2012-78; Os seguintes processos foram
677 deferidos *ad referendum* e tiveram seu deferimento referendado pelo plenário: 15)
678 46094.029600/2012-09; 16) 46094.041634/2012-63; 17) 46220.004399/2012-56; 18)
679 08390.000550/2012-36; 19) 46094.030010/2012-11; 20) 46215.027260/2012-50; 21)
680 08102.003472/2012-20; 22) 08458.006880/2011-22; 23) 46094.026267/2012-78; 24)
681 46094.033224/2012-49; 25) 46220.004300/2012-16; 26) 46094.023006/2012-04; 27)
682 46094.029833/2012-01; 28) 46094.036508/2012-97; 29) 46094.036527/2012-13; 30)
683 08386.013218/2012-09; 31) 46094.019537/2012-94; 32) 46215.017159/2012-91; 33)
684 08709.011853/2011-72; 34) 08320.020134/2011-05; 35) 46094.033911/2012-64; 36)
685 46094.034992/2012-10; 37) 46094.039406/2012-23; 38) 46094.035347/2012-14; 39)
686 46094.041633/2012-19; 40) 46094.039405/2012-89; 41) 46094.037067/2012-41;
687 46215.021671/2012-31. **10. Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o
688 Presidente Paulo Sérgio declarou encerrada a reunião.